

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

EDITAL Nº 12/2021

CHAMA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTES DE ENDEMIAS I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, à vista do processo 2018/6991, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados que, estão sendo chamados para comparecer junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, em horário de expediente, a fim de contratação por tempo determinado para **AGENTES DE ENDEMIAS I**, nos termos da Lei nº 5.412 de 09 de maio de 2019, objeto do Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital nº 53/2019, observada a respectiva classificação, pela ordem de aprovação, conforme Edital 72/2019, tendo o prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem a documentação constante abaixo (documentos originais e cópias):

- a) Documento de identidade, , CPF .;
- b) Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência;
- c) Título de Eleitor e documento de quitação eleitoral atualizado;
- d) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no Art. 12 da Constituição Federal;
- e) Possuir a escolaridade exigida para a função pública (diploma dos cursos de graduação e/ou certificado do curso técnico);
- f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos (folha corrida judicial e policial), de acordo com o Art. 12 da Constituição Federal;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Estar regularizada a situação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- i) Apresentar declaração se ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria incompatível com a nomeação;
- j) Apresentar declaração de bens e valores, de acordo com o Art. 13 da Lei n. 8.429 de 1992;
- k) Comprovar habilitação legal para o exercício da profissão inerente à Função Pública a ser assumida, através do registro no Conselho de Classe;
- l) Ser considerado apto no exame de sanidade física e mental por médico oficial do Município;
- m) Certidão de nascimento ou casamento;

n) PIS/PASEP

o) Certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 18 anos;

p) Carteira de vacinação do candidato (hepatite B, Tétano e Gripe);

1. O candidato deve se apresentar na Biometria, sito à Rua Uruguai, número 760, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelo telefone (54)3311 8874 ou (54) 987047190, bem como deverão ser entregues ao médico, na mesma data, os exames solicitados no link www.pmpf.rs.gov.br.

2. Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função, o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos com os documentos, e com a ficha registro devidamente preenchida.

Nome	Cargo	Classificação
Bianca Luisa de A Guimarães	Agente de endemias I	38°
Leonardo Quevedo Ribeiro	Agente de endemias I	39°
Vivian Teixeira da Silva Cunha	Agente de endemias I	40°
Maria Aparecida Pereira	Agente de endemias I	41°
Raquel Machado Rocha	Agente de endemias I	42°

EXTRATO DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I E II APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CHAMADOS PELO **EDITAL Nº 06/2021**. PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA INDICADA:

NOME	Cargo	Posição	Início em
Maria Elisabete dos Santos Guimarães	Ag. de Endemias I	28°	18/02/2021
Viviane de Fátima Duarte Leite	Ag. de Endemias I	29°	26/02/2021
Cleci Taborda Baccin	Ag. de Endemias I	32°	23/02/2021
Nirlei Rosane Sauer Schwantes	Ag. de Endemias I	36°	10/02/2021
Patricia Janaina da Silva	Ag. de Endemias I	37°	23/02/2021

OS DEMAIS CHAMADOS PELO REFERIDO EDITAL NÃO COMPARECERAM OU POSTERGARAM A VAGA.

Pedro Almeida – Prefeito Municipal

Fernando de Oliveira Boeira – Sec. de Administração